



I/18744/2024  
E/8129/2024  
4/4/2024

## EDITAL

João Diogo da Silva Semedo, Vereador com competências delegadas, por despacho de 2021/10/18 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 166.º do Código da Estrada e por ter falhado a notificação por via postal e se ignorar a morada atual de JOSÉ RINALDO ANTERO DOS SANTOS, último proprietário titular do documento de identificação do veículo automóvel de marca "PEUGEOT", matrícula "53-99-HA", vai o presente ser afixado no n.º 225, da Rua de São Mateus, Monte, 3720-118 MADAÍL, por ser a última residência conhecida do proprietário do referido veículo.

Pelo presente fica o mesmo notificado de que:

1. Deverá proceder no prazo de dez dias úteis a contar da data da presente notificação à remoção da mesma da via pública, uma vez que se encontra estacionada há mais de trinta dias ininterruptos em zona de estacionamento isenta de pagamento de qualquer taxa, sita na Rua D. Manuel Trindade Salgueiro, freguesia de Gafanha da Nazaré, deste concelho, violando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 163.º do Código da Estrada.
2. Em caso de incumprimento, a viatura será removida pelos Serviços desta Câmara Municipal, ficando todas as despesas ocasionadas a cargo de V. Exa., conforme dispõe o n.º 6 do artigo 164.º do mesmo Diploma.
3. Caso já não seja proprietário da mesma deverá proceder à identificação do novo titular da viatura, juntando para o efeito documento comprovativo da mudança de titularidade ou contrato de compra e venda válido.
4. Mais se notifica que, caso não seja removida a viatura, nos termos supramencionados, a mesma será removida pelos Serviços desta Autarquia, dispondo do prazo de quarenta e cinco dias úteis para a reclamar, findo o qual é considerada abandonada e adquirida por ocupação, por esta Câmara Municipal, conforme estipulam o n.º 1 e 4 do artigo 165.º do mesmo Diploma.

Ílhavo e Paços do Município aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

O Vereador com competências delegadas por despacho de 2021/10/18 do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 2 do art.º 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AFIXADO em 4/4/2024

12-03-2024  
FISSEDTA FIS3/2024

*João Diogo da Silva Semedo*

JOÃO DIOGO SEMEDO, Vereador